

EDITAL

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS

MÁRIO JOSÉ MACHADO DE FARIA E ALMEIDA PRAÇA, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, torna público que:

Nos termos do disposto n.º 1 do art.º 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca uma sessão ordinária, para o dia **31 de agosto de 2020, pelas 21h**, no Salão Nobre, sito à Rua do Campo Alegre, 244, (caso a Assembleia de Freguesia não termine até às 24h), fica desde já convocada a sua continuação para o dia seguinte, a mesma hora).

Ordem de Trabalhos

1. Período antes da ordem do dia nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
2. Aprovação da ata da Assembleia de Freguesia de 29 de junho de 2020;
3. Apreciação e votação do Regulamento de atribuição de apoio social "ATL para Todos";
4. Apreciação da informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, relativa aos meses de junho e julho de 2020.

Mais informa que, nos termos previstos no n.º 5 do art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor, verifica-se que não existem condições de espaço físico para a presença de público nesta reunião. No entanto, a reunião será objeto de gravação e colocação no sítio electrónico da autarquia, tal como dispõe o n.º 2 do referido art.º 3.º e serão asseguradas condições para a intervenção do público, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo.

Porto, 20 de agosto de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Mário José Machado de Faria e Almeida Praça